Ordem de Serviço nº 002 /2016-GR

O Reitor da Universidade Regional do Cariri – URCA, no uso das atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 15 do Estatuto da Universidade Regional do Cariri, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986,

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Unificado 2016.2, no período de 25 e 26 de junho 2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender as atividades acadêmicas e administrativas dos *campi* Pimenta, São Miguel, Crajubar, Pirajá, Unidades Descentralizadas de Campos Sales, Iguatu e Missão Velha, a partir das 13 horas do dia 24/06 e os dias 25 e 26 de junho de 2016, por ocasião da aplicação das Provas do Processo Seletivo Unificado 2016.2- URCA;

PARÁGRAFO ÚNICO – As atividades administrativas dos setores da Reitoria e CEV funcionarão normalmente no dia 24 de junho de 2016.

Art. 2º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Reitoria da URCA, em Crato, 16 de junho de 2016.

Prof. JOSÉ PATRÍCIO PEREIRA MELO
Reitor da URCA